

DECRETO N.º 11, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE
AÇÚCAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO os feriados civis, religiosos, nacionais e estaduais e os pontos facultativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, **ponto facultativo no dia 28.03.2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 26 de março de 2024.


JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.


Ramon Santos Carvalho
Secretário Municipal de Administração